



Direitos das pessoas **LGBTQIAP+**

Por que devemos nos orgulhar?

O que foi a Revolta de Stonewall em 28/06/1969?



Imagem de domínio público



A revolta de Stonewall foi um levante coletivo ocorrido no bar Stonewall Inn, em Nova York, EUA, diante da opressão policial a população LGBTQIA+ no final dos anos 60. Batidas policiais em bares gays na região de Manhattan seguiam um padrão de higienização da cidade. As pessoas LGBTQIA+ eram submetidas a sanções sociais e assédio legal devido à orientação sexual, criminalizada sob pretextos de religião e moralidade.

Vale salientar que na década de 60, a homossexualidade foi classificada clinicamente como um transtorno mental e a maioria dos municípios dos Estados Unidos impunha leis discriminatórias que proibiam relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo e negavam direitos básicos a qualquer pessoa suspeita de ser homossexual. Saliente-se que a resistência durou dias e contou com o apoio de parte da sociedade. Então, pela primeira vez, as pessoas LGBTQIA+ se colocam contra a violência de forma espontânea e unida.

Continua



Após um ano da revolta de Stonewall, milhares de pessoas da comunidade LGBTQIA+ marcharam do local do bar até o Central Park. Essa marcha ficou conhecida como a primeira parada gay no mundo. A partir desse fato a comunidade se organizou politicamente e passou a exigir direitos igualitários e a descriminalização da homossexualidade. **Junho se tornou o Mês do Orgulho LGBTQIAP+**, quando ocorrem desfiles e eventos para homenagear a história de Stonewall em todo o mundo.

Quer saber mais? Acesse:

NatGeo: Revolta de Stonewall deu origem ao movimento atual pelos direitos LGBTQIAP+

Politize!: Rebelião de Stonewall: qual a sua importância para o movimento LGBTQ+ nos dias atuais?

Estadão no YouTube: Dia do Orgulho LGBTQIA+: a Revolta de Stonewall

Entendendo a ‘sopa de letrinhas’



Para entender o significado das letras que representam a comunidade LGTBQIAP+ é preciso diferenciar identidade de gênero e orientação sexual:

Identidade de gênero se refere a como a pessoa se identifica, sendo homem, mulher, ambos ou nenhum. Quem se identifica com seu sexo biológico é cisgênero, o oposto do cisgênero é transgênero, uma vez que a pessoa se identifica com o gênero diverso do que lhe foi atribuído no nascimento. Por outro lado, quem não se identifica nem como homem ou como mulher é chamado de não-binário.

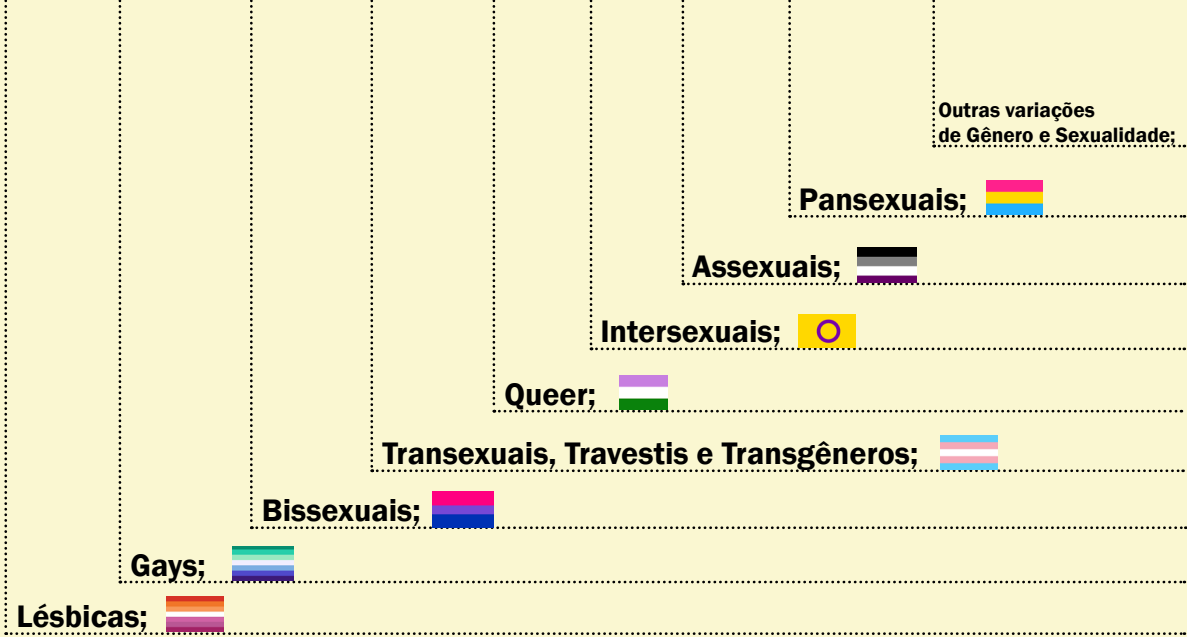
Orientação sexual, por sua vez, vincula-se aos relacionamentos afetivos e sexuais da pessoa. Quem se atrai afetivo sexualmente por alguém do gênero oposto é heterossexual. Homossexuais, por sua vez, se relacionam com pessoas do mesmo gênero que o seu. Por outro lado, quem se interessa por ambos os gêneros é bissexual e quem não se interessa por gênero algum é definido como assexual.

LGBTQIAP+ - Movimento Queer Não é unânime dentro do movimento LGBTQIAP+ a inclusão daqueles que se identificam como queer, uma vez que, de forma geral, o conceito serve como um termo guarda-chuva para abarcar as orientações sexuais que se desviam da heteronormatividade.

Para entender melhor a discussão acesse: <https://www.fashionbubbles.com/diversidade/movimento-queer/>

Pois bem, vamos entender as letrinhas:

LGBTQIAP+



A identidade de gênero e orientação sexual das pessoas não se esgota nesta lista, existem muitas outras manifestações, uma vez que o humano é um ser movido pelo desejo.

Quer saber mais?

Confira o próximo Boletim da Câmara de Estudos de Direitos Humanos e Tutela Coletiva nesse mês de junho, aprofundaremos o debate sobre os direitos da população LGBTQIAP+

Elaboração:

Câmara de Estudos de Direitos Humanos:
Carolina Morishita
Isaac Lucena
Jaqueson da Silva (Org.)
João Victor Muruci (coord.)
Júnia Carvalho
Luiza Alves
Rachel Passos

Câmara de Estudos de Igualdade Étnico-Racial, de Identidade de Gênero e de Diversidade Sexual:
Ana Cláudia Storch
Bárbara Ribeiro
Bruno Tofanelli
Diana Fernandes de Moura
Jaqueson da Silva (Org.)
João Fagundes Oliveira (coord.)
Mônica Alves da Costa

Arte e diagramação:
Pedro Henrique Mattos, sob a supervisão de Lúcia Helena de Assis - ASCOM/DPMG

Confira a base de conhecimento da CEDHs: [Clique aqui!](#)

Contato: camara.direitoshumanosetutelascoletivas@defensoria.mg.def.br